

*[Assinatura]*

MATRÍCULA:- 36.359 / 1

01 de Junho de 2007.

Imóvel:- O lote de terreno urbano, sob nº 11 (onze) da quadra 01 (um), da Planta JARDIM DAS CASTANHEIRAS, desta Cidade, com área de 456,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 12,00 metros para a Rua Lincoln S. Coimbra; pelo lado direito em 38,00 metros com o lote 12; pelo lado esquerdo em 38,00 metros com o lote 10; e, finalmente pelos fundos em 12,00 metros com o Loteamento Boqueirão.

Proprietários:- RENATO EMILIO COIMBRA e sua mulher REGINA DOS SANTOS COIMBRA, brasileiros, ele engenheiro civil, identidade nº 142.260-PR, ela do lar, identidade nº 566.663-PR, CPF nº 008.715.919-87, residentes e domiciliados em Curitiba.

Registro Anterior:- Matrícula 10.500 do livro 02 de Registro Geral, feita em 11/09/84, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi.

*[Assinatura]*

R-1-36.359 Data: 01/06/2007 Prot. 70.517 em 02/05/2007 - ARRESTO - Nos termos do Auto de Arresto e Depósito, extraído em 29/03/2007, dos Autos nº 2766/2006 de Ação de Execução Fiscal, pela Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, conforme R. Despacho do MM. Juiz de Direito Dr. LUIZ CLAUDIO COSTA, em ação movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, contra RENATO EMILIO COIMBRA, o imóvel desta matrícula foi arrestado para garantia da dívida no valor de R\$ 850,79 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), tendo como Depositário Público o Sr. Atilio Bavaresco. CB:- 1260VRC R\$ 132,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária 01/06/2007. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi.

*[Assinatura]*

R-2-36.359 Data: 23/01/2014 Prot. 102.379 - HERANÇA JUD. - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos Autos nº 0003884-58.2011.8.16.0025 de Inventário, dos Espólios de RENATO EMILIO COIMBRA e REGINA DOS SANTOS COIMBRA em 09/05/2013, pela Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. R. Sentença de 25/03/2013, homologada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Evandro Portugal, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi partilhado entre seus herdeiros na proporção de 16,666% (dezesseis vírgula seiscentos e sessenta e seis por cento), a cada um, a: 1) JOSÉ RENATO EMILIO COIMBRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, identidade 1.076.841-1, CPF 320.833.199-15, residente e domiciliado à Rua Maria Prosdócimo Franceschi nº 242, Porto das Laranjeiras, nesta Cidade; 2) MARIA BEATRIZ COIMBRA, brasileira, solteira, professora, identidade 1.776.262-PR, CPF 496.843.889-34, residente e domiciliada à Av. Souza Naves nº 655, apto.

- segue no verso -

MATRICULA:-36.359

23, Curitiba-PR; 3) VERA MARIZE COIMBRA MARQUES, brasileira, professora, identidade 1.647.166-6-PR, CPF 016.845.719-95, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 15/05/1982, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 193 do Livro 291-N, do Cartório Distrital do Cajuru, Comarca de Curitiba-PR, devidamente registrada sob nº 6.196 no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, deste Ofício, com ARY ROCHA MARQUES, brasileiro, treinador de futebol, identidade 7.732.568-SP, CPF 359.316.129-04, residentes e domiciliados à Rua Romédio Dorigo nº 130, apto. 74, Curitiba-PR; 4) DENISE CHRISTINA COIMBRA, brasileira, divorciada, empresária, identidade 3.479.889-3-PR, CPF 027.526.339-80, residente e domiciliada à Rua Cambará nº 289, apto. 31, Curitiba-PR; 5) CARLOS ROBERTO EMILIO COIMBRA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade 3.940.170-3-PR, CPF 647.871.179-04, residente e domiciliado à Rua Monte Castelo nº 57, Curitiba-PR; e 6) LUIS FERNANDO EMILIO COIMBRA, brasileiro, casado, comerciante, identidade 4.444.420-8-PR, CPF 758.401.389-91, residente e domiciliado à Rua Maria Prosdócimo Franceschi nº 375, nesta Cidade. Emitida a DOI. ITCMD - Declaração nº 201200027463-6 em 27/07/2012 R\$ 39.689,59. CB:- 4.312VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 24/01/2014. Eu, Angelita Aparecida Ançay Fontana, Escrevente Juramentada, o digitei e subscrevi.

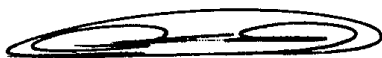
AV-3-36.359 Data: 23/01/2014 Prot. 102.379 - CASAMENTO - Nos termos do Formal de Partilha citada no R-2-36.359 acima, acompanhado de Requerimento firmado em Araucária-PR, à 26/12/2013 e Certidão de Casamento matrícula nº 08468101551991200031111000378833, expedida em 26/12/2013, pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente constando que LUIS FERNANDO EMILIO COIMBRA, casou-se em 23/11/1991, com JAQUELINE MARIA FRANCESCHI COIMBRA, pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. CB:- 60VRC R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 24/01/2014. Eu, Angelita Aparecida Ançay Fontana, Escrevente Juramentada, a digitei e subscrevi.

R-4-36.359 Data: 06/08/2014 Prot. 105.915 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/08/2014, às fls. 077/081 do livro 0664-E, do Tabelionato Pimpão desta Cidade; JOSÉ RENATO EMILIO COIMBRA; identidade 1.076.841-1-PR; MARIA BEATRIZ COIMBRA; VERA MARIZE COIMBRA MARQUES e s/m ARY ROCHA MARQUES; DENISE CHRISTINA COIMBRA; CARLOS ROBERTO EMILIO COIMBRA; LUIS FERNANDO EMILIO COIMBRA e s/m

- segue na ficha 2 -

MATRICULA:-36.359/2

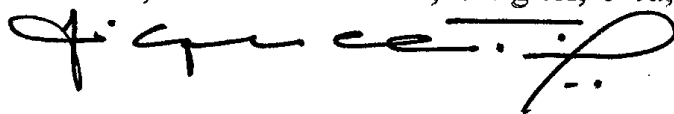
JAQUELINE MARIA FRANCESCHI COIMBRA, brasileira, do lar, identidade 4.392.509-1-PR, CPF 654.069.829-15; demais qualificações conforme R-2 e AV-3-36.359 acima; venderam o imóvel desta matrícula, a: CEZAR TROVO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade 5.737.429-2-PR, CPF 020.097.029-13, residente e domiciliado a Rua Tadeu Rizio Wach, 947, Vila Nova, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O comprador tem pleno conhecimento e respeita o Arresto constante do R-1-36.359 acima. Emitida a DOI. ITBI nº 1667/2014 em 04/08/2014 R\$ 2.600,00. FUNREJUS em 04/08/2014 R\$ 260,00. CB:- 4.312VRC R\$ 676,98. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 02/09/2014. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:



AV-5-36.359 Data: 14/08/2015 Prot. 112.149 – CANCELAMENTO – Nos termos do Ofício nº 0.476/2015 extraído em 12/05/2015, dos Autos nº 2766/2006, de Ação de Execução Fiscal, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, devidamente arquivado neste Cartório; fica pela presente cancelado o Arresto constante do R-1-36.359 acima. FUNREJUS nº 24000000000874835-0 em 28/08/2015 R\$ 1,87. CB:- 189VRC R\$ 31,56. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 08/09/2015. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:



AV-6-36.359 Data: 02/08/2018 Prot. 127.837 – CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24/07/2018, às fls. 198/200 do Livro 00118-E, do 2º Tabelionato de Araucária-PR, acompanhado de Certidão de Casamento matrícula nº 0863890155 2016 2 00009 029 0001430 04, expedida em 25/07/2018 pelo Serviço Distrital de Registro Civil de São Jorge do Patrocínio-PR e Certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob nº 10.705 do Livro nº 3 de Registro Auxiliar, em 01/12/2016, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR, devidamente arquivadas neste Cartório; fica pela presente constando que CEZAR TROVO, casou-se com HAYANNE MARDEGAN GABELINI TROVO, em 14/10/2016, pelo regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. CB:- R\$ 11,58 VRC 60 - ISS 5% - Funrejus 25% - FADEP 5%. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/08/2018. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:



R-7-36.359 Data: 02/08/2018 Prot. 127.837 – COMPRA E VENDA – Nos termos da mesma Escritura citada na AV-6-36.359 acima; CEZAR TROVO, filho de Osvaldo Trovo e

- segue no verso -

*[Assinatura]*

MATRICULA:-36.359

Terezinha Donatti Trovo, casado com HAYANNE MARDEGAN GABELINI TROVO, brasileira, do lar, identidade 12.863.820-2-PR, CPF 087.277.579-86, filha de Cesar Eledir Gabelini e Adriana Mardegan Gabelini, residentes e domiciliados à Rua Manoel Ribas, 971, Centro, Araucária-PR, com endereço eletrônico: centermotos\_2005@hotmail.com, demais qualificações conforme R-4 e AV-6-36.359 acima; vendeu o imóvel desta matrícula a: CLB INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.988.774/0001-26, com sede à Avenida Água Verde nº 1.501, apto. 1.301, Água Verde, Curitiba-PR, com endereço eletrônico: cristian\_clb@hotmail.com, neste ato representada por CRISTHIAN BERNIERI, CPF 031.140.269-07, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Emitida a DOI. ITBI nº 1454/2018 em 24/07/2018 R\$ 3.300,00. FUNREJUS em 24/07/2018 R\$ 330,00. CB:- R\$ 832,22 VRC 4.312 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 165.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30/08/2018. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *[Assinatura]*

R-8-36.359 Data: 30/12/2021 Prot. 148.986 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15/10/2021, às fls. 115/118 do Livro 00194-E, do 2º Tabelionato de Araucária/PR; CLB INCORPORADORA LTDA, já qualificada, neste ato representada por LEANDRO BERNIERI, CPF 034.099.649-83 e CRISTHIAN BERNIERI, CPF 031.140.269-07; vendeu o imóvel desta matrícula a: MARCELINO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.159.648/0001-55, com sede à Rua Manoel Ribas, 431, Sl. 01, Centro, Araucária/PR, com endereço eletrônico: eleandro.marcelino@topepi.com.br, neste ato representada por ELEANDRO MARCELINO DOS SANTOS, CPF 036.578.269-63, pelo valor de R\$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais). Emitida a DOI. ITBI nº 2158/2021 em 29/09/2021 R\$ 3.600,00. FUNREJUS em 12/08/2021 R\$ 360,00. CB: - R\$ 935,70 VRC 4.312,00 - Pren. R\$ 2,17 VRC 10,00 - Selo R\$ 5,25 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 180.000,00. Selo Digital FN67V.e5qPC.hmTC7-sYPqX.ej6nP. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 24/01/2022. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, o digitei e subscrevi: *[Assinatura]*

R-9-36.359 Data: 07/04/2022 Prot. 150.951 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 14.0381.606.0000223/36, firmada em Araucária/PR, à 21/03/2022, acompanhada de Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmado em Araucária/PR, à 21/03/2022; a proprietária: MARCELINO CONSTRUTORA

- segue na ficha 3 -

g

MATRICULA:-36.359/3

**E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, neste ato representada por **ELEANDRO MARCELINO DOS SANTOS**, na qualidade de Fiduciante, tendo como Avalistas: **ELEANDRO MARCELINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, identidade 8.034.846-0/PR, CPF 036.578.269-63, residente e domiciliado à Rua Lincoln Setembrino Coimbra, 171, Boqueirão, Araucária/PR, e **GISLAINE JAKUBOVSKI**, brasileira, solteira, do lar, identidade 10.149.381-4/PR, CPF 063.749.019-32, residente e domiciliada à Rua Lincoln Setembrino Coimbra, 171, Boqueirão, Araucária/PR, os quais convivem em união estável desde 05/09/2011 conforme Escritura Pública lavrada às fls. 056 do Livro 0592-E do 1º Tabelionato de Araucária/PR; constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, com escopo de garantia da dívida assumida por **TOP EPI - COMÉRCIO DE ABRASIVOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 32.835.176/0001-50, com sede à Rua Manoel Ribas, 431, Centro, Araucária/PR, neste ato representada por **ELEANDRO MARCELINO DOS SANTOS** e **GISLAINE JAKUBOVSKI**, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas, com taxa de juros mensal de 1,80%, taxa de juros mensal reduzida de 1,29% e taxa de juros anual de 16,62%, vencendo-se a primeira prestação em 21/04/2022, com data de vencimento da operação em 21/03/2026, com Sistema de Amortização Tabela PRICE, sendo transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, devidamente arquivada neste Cartório. FUNREJUS - Isento conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CB:- R\$ 154,98 VRC 630,00 - Pren. R\$ 2,46 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,72 VRC 7,00 - Selo R\$ 5,95 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 340.000,00. Selo Digital FN67V.duqPL.Ovsa2-8cfpP.ejHmw. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 12/04/2022. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, o digitei e subscrevi:

g

AV-10-36.359 Data: 10/06/2026 Prot. 188.910 – ADITAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL – Nos termos do Requerimento firmado no Rio de Janeiro/RJ, a 09/06/2026; ficam pela presente incluídos no imóvel desta matrícula os seguintes dados de identificação do imóvel: Rua Lincoln Setembrino Coimbra s/nº, bairro Boqueirão, CEP 83.704-304, e, Inscrição Imobiliária nº 01.02.00.004.0471. CB:- R\$ 16,62 VRC 60,00 - Selo R\$ 1,00 - ISS 5% - FUNREJUS 25% - FUNDEP 5%. Selo Digital SFRI1.jEzT7.3d9Fp-LW8A3.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 29/06/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

- segue no verso -

MATRICULA:-36.359

AV-11-36.359 Data: 10/06/2026 Prot. 188.910 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do mesmo requerimento citado na AV-10-36.359 acima, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação dos Devedores Fiduciários Inadimplentes no Pagamento das Prestações Contratuais sob n.º 6027/2024, pela qual se verifica que a Devedora: **MARCELINO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI n.º 1004/2026 em 14/05/2026 R\$ 680,00. FUNREJUS n.º 14000000012944708-6 em 01/06/2026 R\$ 680,00. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 340.000,00. Selo Digital SFR12.T5X6v.jxjiv-ysYeb.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 29/06/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital